



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

**Ano Novo, Carro Novo**

### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.014884/2021**

#### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

##### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: CARIOCA CALÇADOS LTDA

Endereço: CORONEL PEDRO DEMORO Número: 2045 Bairro: ESTREITO Município: FLORIANOPOLIS UF: SC  
CEP:88075-301

CNPJ/MF nº: 78.842.440/0001-83

##### **1.2 - Aderentes:**

Razão Social:SAPATA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELIEndereço: TIRADENTES Número: 103  
Bairro: CENTRO Município: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP:88010-430

CNPJ/MF nº:00.864.548/0001-80 Razão Social:AKITA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO  
EIRELIEndereço: SETE DE SETEMBRO Número: 145 Bairro: CENTRO Município: FLORIANOPOLIS UF: SC  
CEP:88010-060

CNPJ/MF nº:03.790.970/0001-26

#### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhada a Sorteio

#### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

#### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

20/09/2021 a 17/01/2022

#### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

20/09/2021 a 14/01/2022

#### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

Critério que deve ser cumprido pelo participante para ter direito ao prêmio, ser pessoa física, inscrita e com cadastro ativo e regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Economia, residente e domiciliada no território nacional, adquirir mercadorias nas lojas Carioca Calçados, promotora da promoção e/ou nas demais lojas aderentes à promoção.

Para o recebimento do número em dobro para sorteio, o participante deverá estar cadastrado no programa de relacionamento Carioca Clube de Vantagens. As compras realizadas por autorizados (clientes adicionais de cadastro) terão os cupons emitidos em nome do titular da conta e assinados pelo autorizado, sendo o titular da conta o beneficiário do prêmio.

Concorrem todos os clientes das lojas Carioca Calçados e das lojas aderentes a promoção que, durante o período de participação compreendido entre as 0h do dia 20/09/2021 e as 23h59min59seg do dia 14/01/2022, efetuarem compras de mercadorias nas lojas Carioca Calçados e nas demais lojas aderentes participantes da promoção, dando direito a 01 (um) número para sorteio a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras efetuadas, gerado pelo sistema e impresso no cupom promocional.

O cupom promocional será preenchido pelo sistema interno da Carioca Calçados após o cadastro do cliente em um dos caixas da requerente ou aderentes participantes da promoção, impresso e entregue ao cliente.

Os clientes cadastrados no programa de fidelidade Carioca Clube de Vantagens, gratuito, sem anuidade ou qualquer taxa de manutenção, cuja adesão se dá imediatamente após o preenchimento completo do cadastro e assinatura do termo de adesão ao programa de relacionamento, ganham em dobro, ou seja, receberão 02 (dois) números para sorteio a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras efetuadas, gerados pelo sistema e impresso no cupom promocional.

Em caso de compras online, o cupom promocional será encaminhado junto com a mercadoria e a nota fiscal do produto. Em caso de desistência da compra online, será feito o cancelamento do cupom promocional. Cupons promocionais possuem quantidades limitadas, e somente serão gerados após a confirmação do pagamento da compra, existindo a possibilidade de esgotamento dos cupons, de forma antecipada, antes da confirmação do pagamento.

Se todos os cupons promocionais disponibilizados forem distribuídos aos Participantes antes da data de término prevista, a Carioca Calçados comunicará o encerramento da possibilidade de participação em seu site e nas lojas participantes da Promoção, sendo mantidas inalteradas as condições de participações e a data do sorteio prevista neste Regulamento.

Caso a empresa Carioca Calçados tenha aberto nova loja (filial) no período da promoção, a filial automaticamente fará parte da promoção e todo o cliente que adquirir mercadorias nesse período de 20/09/2021 a 14/01/2022 terá o mesmo critério para participar da promoção.

Valores inferiores a R\$ 50,00 (cinquenta reais) poderão ser somados até completarem o montante necessário para o recebimento do número para sorteio, o eventual saldo ficará armazenado nos registros da requerente e aderentes, vinculado ao cadastro do cliente Carioca Clube de Vantagens, que poderá utilizá-lo para, somado com novas compras, completar o valor mínimo necessário para a obtenção de outro número para sorteio. Em outra situação: se somadas as compras, o montante totalizar, como exemplo, R\$ 110,00 (cento e dez reais), o cliente cadastrado no Carioca Clube de Vantagens terá direito a receber 4 (quatro) números para sorteio conforme o critério descrito acima nesta cláusula, e o saldo de R\$ 10,00 (dez reais) será armazenado nos registros da requerente e aderentes, possibilitando ao cliente somá-lo com novas compras, para alcançar o valor mínimo necessário que lhe permita obter outro número para sorteio. Este procedimento poderá se repetir até o fim da promoção. Os valores inferiores a R\$50,00 (cinquenta reais) e o saldo da compra poderá ser armazenado somente nos cadastros do programa de fidelidade Carioca Clube de Vantagens.

A distribuição dos números da promoção cessará no dia 14/01/2022 às 23h59min59seg.

**7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:**

25

**8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:**

100.000

**9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 17/01/2022 10:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/09/2021 00:00 a 14/01/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/01/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Coronel Pedro Demoro NÚMERO: 2086 BAIRRO: Balneário

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88075-300

LOCAL DA APURAÇÃO: Escritório

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
25	Cartão Presente Carioca (em mercadorias das lojas)	1.000,00	25.000,00	0	24	1
1	Automóvel Renault Kwid Zen ano 2021/ modelo 2022 – 0 Km Versão 1.0 12v S Ce, - Flex – manual – 4 portas - cor Branco	56.590,00	56.590,00	0	24	2

**10 - PREMIAÇÃO TOTAL:**

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
26	81.590,00

**11 - FORMA DE APURAÇÃO:**

Cumpridas as condições acima, para concorrer aos prêmios distribuídos nesta Promoção, os participantes receberão os cupons que serão confrontados com os resultados da Extração da Loteria Federal nas datas estabelecidas para os sorteios e utilizados para apuração dos ganhadores de acordo com regras previstas neste Regulamento.

Serão distribuídas ao todo 25 (vinte e cinco) séries, numeradas de 00 a 24, compostas cada uma, por 100.000 (cem

mil) números de ordem de 00.000 a 99.999.

No dia 15/01/2022 ocorrerá o sorteio para todas as séries pela Loteria Federal.

Sorteio Cartão Presentes Carioca:

Será considerado ganhador do prêmio equivalente a R\$1.000,00 (um mil reais), divididos em 5 (cinco) Cartões Presentes Carioca no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o portador do cupom cujo Número de Ordem Base coincidir com os algarismos das UNIDADES SIMPLES do 1º ao 5º prêmio da extração da Loteria Federal de 15/01/2022, lidos verticalmente de cima para baixo, nos termos do exemplo a seguir:

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º Prêmio 0 7 . 2 0 5

2º Prêmio 2 2 . 3 9 2

3º Prêmio 1 4 . 0 2 3

4º Prêmio 6 5 . 0 7 0

5º Prêmio 7 4 . 3 5 6

Número de Ordem Base para todas as séries: 52.306

Serão contemplados os portadores dos cupons contendo o número 52.306

Apurado o número de ordem base estes deverão ser identificados como distribuído para então ser tido como potenciais contemplados, caso contrário, deverão ser aplicadas a regra de aproximação abaixo.

Regra de Aproximação: Primeiramente será considerado como potencial ganhador do sorteio o portador do Número de Ordem Base distribuído na série contemplada imediatamente superior ao Número de Ordem, caso esse número de ordem não tenha sido distribuído, será feita à identificação do Número de Ordem distribuído, dentro da mesma série, imediatamente inferior ao Número de Ordem Base, caso esse número não seja também distribuído, será feito novamente o processo Superior e após Inferior respectivamente, até que se identifique 1 (um) potencial ganhador.

Caso não tenha sido distribuído nenhum Número de Ordem na série contemplada e esgotada a possibilidade de número de ordem para o sorteio dentro da série do Cartão presente, deverá ser contemplada a série superior com o primeiro número de ordem encontrado, caso a série contemplada for a final com a série 24 (vinte e quatro) e não possuir série superior será contemplada nesse caso a série inicial 00 (zero zero) com a mesma regra acima.

O ganhador poderá utilizar os 5 (cinco) cartões presentes a partir da data de recebimento do prêmio, no prazo de até 1 (um) ano, e deverá consumir em mercadorias vendidas pelo requerente e aderentes participantes da promoção. O valor dos cartões presentes não pode ser cumulativo e deve ser utilizada a sua totalidade a cada momento de uso, não existindo a possibilidade de resíduos, nem em forma de troco para utilização em momentos futuros. O ganhador deverá considerar o valor base dos produtos (valor a prazo) para realização das suas compras.

Sorteio Automóvel Renault Kwid Zen:

O sorteio do prêmio automóvel Renault Kwid Zen ano 2021/ modelo 2022 – 0 Km Versão 1.0 12v SCe, - Flex – manual – 4 portas - cor Branco, com a participação de todas as séries, será considerado potencial ganhador do prêmio o portador do cupom, conforme abaixo especificado:

Primeiramente, será aplicada a regra para identificar a Série Contemplada, dentre as 25 (vinte e cinco) distribuídas, que identificará o respectivo ganhador, nos termos a seguir expostos.

Para identificação da Série Contemplada, aplicar-se-á exclusivamente a regra para identificação dos dígitos que compõem a série, de forma que estes correspondam aos algarismos das CENTENAS SIMPLES do 1º e 2º Prêmios da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo, nos termos do exemplo abaixo:

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º Prêmio 2 6 . 2 5 5

2º Prêmio 1 2 . 1 3 1

3º Prêmio 1 4 . 0 2 6

4º Prêmio 6 5 . 0 7 0

5º Prêmio 7 4 . 3 5 6

Série Contemplada: "21"

Caso o número da Série Contemplada seja superior à maior série distribuída 24 (vinte e quatro), deverá ser subtraída a quantidade de 25 (vinte e cinco) unidades do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número da série esteja dentro do intervalo de 00 a 24.

Exemplificando

Apurada a Série 21, esta será ganhadora (dentro do intervalo).

Apurada a Série 34, será ganhadora a Série 09 (34-25=09).

Apurada a Série 98, será ganhadora a Série 23 (98 -25= 73-25= 48-25=23).

Na eventualidade da Série identificada como Vencedora não ter sido distribuída, será considerada Vencedora a série imediatamente superior ou na falta dessa, alternadamente, a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Após a aplicação da regra de identificação da Série Contemplada, partir-se-á para a identificação do Número de Ordem Base, utilizada a combinação a seguir descrita.

Para apurar o número de ordem base que permitirá identificar o ganhador do prêmio automóvel Renault Kwid Zen ano 2021/ modelo 2022 – 0 Km Versão 1.0 12v SCe, - Flex – manual – 4 portas - cor Branco, será identificado o Número de Ordem Base por meio da combinação dos algarismos das UNIDADES SIMPLES do 1º ao 5º prêmio da

extração da LOTERIA FEDERAL de 15/01/2022, lidos verticalmente de baixo para cima nos termos do exemplo a seguir:

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º Prêmio	2 6. 2 5 5	Número de Ordem Base: 60.615
2º Prêmio	1 2. 1 3 1	
3º Prêmio	1 4. 0 2 6	
4º Prêmio	6 5. 0 7 0	
5º Prêmio	7 4. 3 5 6	

Será contemplado como o exemplo o portador do cupom contendo o número 60.615 – Série “21”

Apurado o número de Serie e Ordem de base este deverá ser identificado como distribuído para então ser tido como potencial contemplado, caso contrário, deverá ser aplicado a regra de aproximação abaixo.

Regra de Aproximação: Primeiramente será considerado como potencial ganhador do sorteio o portador do Número de Ordem Base distribuído na série contemplada imediatamente superior ao Número de Ordem, caso esse número de ordem não tenha sido distribuído, será feita à identificação do Número de Ordem distribuído, dentro da mesma série, imediatamente inferior ao Número de Ordem Base, caso esse número não seja também distribuído, será feito novamente o processo Superior e após Inferior respectivamente, até que se identifique 1 (um) potencial ganhador.

Caso não tenha sido distribuído nenhum Número de Ordem na série contemplada, deve-se repetir a regra de aproximação descrita acima para todas as séries que compõem o sorteio, alternadamente para a série imediatamente superior ou, na falta desta, para a imediatamente inferior e caso o número de ordem não seja também distribuído, será feito novamente o processo Superior e após Inferior respectivamente. No caso de se alcançar a série inicial ou final limitando-se, a buscar a série imediatamente superior ou inferior.

Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, será considerada a data de Extração da Loteria Federal subsequente, mantidas inalteradas as demais disposições deste Regulamento.

A Empresa comprovará a propriedade dos prêmios até 8 (oito) dias antes da data marcada para o sorteio.

#### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O preenchimento incorreto dos dados requeridos no cadastro da promoção (CPF, nome completo, telefone e e-mail) impossibilitando a localização do ganhador, fará com que o prêmio seja entregue ao portador do número distribuído imediatamente superior ou na falta deste, ao imediatamente inferior, conforme a regra de aproximação constante nesse regulamento.

Caso o ganhador esteja inadimplente com a Carioca Calçados ou empresas aderentes a esta promoção, este será desclassificado e o prêmio caberá ao portador do número distribuído imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, conforme a regra de aproximação constante nesse regulamento.

Em caso de desistência da compra online, será feito o cancelamento do cupom promocional e o cliente receberá um e-mail informando que não está participando da promoção com o cupom citado.

Também serão desclassificadas pessoas jurídicas.

A empresa mandatária e aderentes não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os participantes venham a sofrer em decorrência da promoção, oriundos de fatos alheios à empresa mandatária e aderentes.

A empresa mandatária e aderentes e/ou as pessoas e empresas envolvidas na promoção também não se responsabilizarão por eventuais e/ou quaisquer prejuízos diretos ou indiretos que os consumidores participantes possam ter, oriundos da participação na promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda de situações que estejam fora do controle da empresa mandatária e aderentes e/ou das pessoas e empresas envolvidas na promoção, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade única, exclusiva e comprovada judicialmente da mesma.

Se, por eventuais ocorrências de saúde pública, tais como, incluindo, mas não se limitando, pandemias, o ganhador se recusar a receber o prêmio ou o prêmio estiver eventualmente indisponível por situação alheia ao controle da empresa mandatária e aderentes, o tema será submetido à análise da SECAP-ME para solução e eventuais alternativas, podendo o prazo de entrega se estender ou, até mesmo, o prêmio ser alterado para viabilizar a sua entrega ao contemplado. Poderão, ainda, a empresa mandatária e aderentes, visando a proteção dos interesses coletivos em detrimento dos interesses individuais, optar pelo cancelamento da promoção ou outra alternativa, como a alteração da premiação, sem que isso represente qualquer forma de violação de direitos ou imposição de prejuízos aos participantes, situação que será dividida e apresentada à SECAP-ME para autorização.

A empresa mandatária e aderentes não serão responsáveis por qualquer dano que os ganhadores possam vir a causar e/ou sofrer, por sua culpa e/ou dolo, após o recebimento do prêmio, respondendo os mesmos, cível e criminalmente nos termos da lei.

Os prêmios serão entregues pela empresa mandatária e aderentes livres e desembaraçados de qualquer ônus ao ganhador, ficando, desde já estabelecido, que a partir do momento da entrega do prêmio, a responsabilidade por tal prêmio é única e exclusiva do ganhador.

O ganhador isenta a empresa mandatária e aderentes de qualquer responsabilidade e/ou dano patrimonial e moral, ou incidentes causados, decorrente do uso indevido ou não do prêmio, ou de quaisquer danos verificados, por

motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o ganhador de usufruir seu prêmio.

### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os clientes sorteados serão identificados no primeiro dia útil após o sorteio pela loteria federal do dia 15/01/2022, e serão comunicados sobre a sua contemplação através do telefone e/ou e-mail de cadastro dentro de 05 (cinco) dias úteis.

A divulgação do resultado será feita após a identificação e validação dos contemplados, contendo os números da sorte contemplados juntamente com os nomes dos contemplados, disponibilizados através de cartazes nas lojas Carioca Calçados e das lojas aderentes participantes da promoção e no site [www.cariocacalçados.com.br](http://www.cariocacalçados.com.br), ficarão disponíveis para consulta de todos os interessados por 30 (trinta) dias, contados do término da promoção.

A requerente manterá o controle dos participantes registrando os dados dos números distribuídos para cada cliente em seu cadastro no sistema.

### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante ganhador e será entregue em nome deste, ou seja, o prêmio é pessoal e intransferível. Caso o ganhador não esteja presente para recebimento do prêmio, deverá outorgar poderes a procuradores, constituídos por procuração pública, autorizando-os a receber o prêmio e a dar recibo da quitação da obrigação da empresa mandatária e aderentes e entrega de prêmio. O recibo da quitação da obrigação da empresa mandatária e aderentes constituirá prova de entrega do prêmio e será mantido sob guarda pelo prazo legal.

Caso o ganhador seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal mediante a apresentação de documentos hábeis.

Os prêmios Cartão Presente Carioca serão entregues na loja na qual efetuada a compra, sem nenhum ônus para contemplado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da apuração pela Loteria Federal. O prêmio Automóvel Renault Kwid Zen será entregue na residência do ganhador sem nenhum ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da apuração pela Loteria Federal.

As despesas relativas à transferência do veículo serão de responsabilidade da empresa requerente.

Os bilhetes serão impressos contendo os requisitos exigidos para sua distribuição.

Os contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista dos seus prêmios, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, incluindo a divulgação dos prêmios recebidos na promoção, sem restrição de frequência, sem que isso lhes implique qualquer tipo de ônus, sem limite de território, em qualquer um dos meios escolhidos pela Carioca Calçados, para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de término da promoção.

Declaração do prazo de caducidade do direito aos prêmios: se os prêmios não forem reclamados dentro de 180 (cento e oitenta) dias, da data da extração da Loteria Federal, caducará o direito do contemplado e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, preliminarmente, dirimidas pela requerente, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SECAP-ME.

O PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

No caso de o ganhador falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros ou o inventariante (devidamente constituído e no curso do inventário) o receberão por si, de acordo com a legislação vigente, observados os prazos previstos neste regulamento, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. As promotoras não serão responsabilizadas caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

Caso o ganhador se encontre relativamente incapaz, nos termos do inciso II, III e IV do artigo 4º do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), deverá ser representado por seus responsáveis legais para recebimento do prêmio, o qual, não obstante, será emitido em nome do relativamente incapaz, conforme o caso.

Os participantes estão cientes que, ao participar desta promoção, haverá tratamento, pela empresa mandatária e aderentes, dos dados pessoais fornecidos quando da aquisição de mercadoria junto à empresa mandatária e aderentes, para as finalidades de operacionalização, execução, divulgação da própria promoção e dos participantes contemplados, entrega do prêmio, procedimentos de auditoria e de fiscalização, e prestação de contas junto à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia – SECAP/ME, nos limites da legislação aplicável, sendo que os dados não serão utilizados para qualquer outra finalidade sem a prévia autorização do participante. A empresa mandatária e aderentes expressamente declaram que os dados obtidos em razão desta promoção não serão de qualquer forma comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, e serão utilizados apenas nos limites acima indicados e nos termos da Política de Privacidade da empresa mandatária e aderentes, o qual o Participante deverá manifestar o seu aceite para participar da Promoção, disponível em [www.cariocacalçados.com.br](http://www.cariocacalçados.com.br) e nas lojas participantes.

Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores da promotora e aderentes devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.

Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.

Os participantes que não mais concordarem com o tratamento dos seus dados para as finalidades acima descritas, deverão deixar de participar desta promoção, solicitando a exclusão dos seus respectivos dados através do e-mail [marketing@cariocacalçados.com.br](mailto:marketing@cariocacalçados.com.br) a qualquer tempo, durante o período da promoção, ficando o participante ciente que a exclusão de seus dados pessoais do cadastro da promoção acarretará sua imediata exclusão e desclassificação da promoção. Ainda, o participante poderá desistir de participar da promoção a qualquer tempo, independentemente do motivo, mesmo após ter manifestado o seu aceite em participar desta promoção. A desistência dependerá única e exclusivamente da vontade do participante e deverá ser solicitada, por meio do pedido de exclusão do cadastro, através do e-mail [marketing@cariocacalçados.com.br](mailto:marketing@cariocacalçados.com.br).

Outras informações, necessárias para participação nesta promoção ou para a entrega da premiação, poderão ser solicitadas aos interessados, a qualquer tempo, a exclusivo critério da empresa mandatária, sendo estas de caráter obrigatório, quando assim sinalizado.

A participação na promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Plano de Operação. Com relação às mercadorias excluem-se da presente promoção as constantes do artigo 10, do Decreto 70.951, de 09.08.72 (medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou estampido, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados).

A requerente manterá a disposição do público, cópia do regulamento completo em suas lojas, para consulta dos interessados, bem como em sua home page ([www.cariocacalçados.com.br](http://www.cariocacalçados.com.br)).

A Empresa comprovará a propriedade dos prêmios até 8 (oito) dias antes da data marcada para o sorteio.

Fica desde já eleito o foro da comarca de domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento desta promoção.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e

antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 17/09/2021 às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador TUN.SDV.TSA